



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Eu Rebeca Alves da silva, discente do curso de Ciências biológicas em licenciatura da UEMASUL, declaro para os devidos fins, que o trabalho de finalização de curso intitulado: **BERÇÁRIOS UNIVERSITÁRIOS COMO POLÍTICA DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL: UMA PROPOSTA DE ACOLHIMENTO À MÃE UNIVERSITÁRIA**, foi devidamente passado no sistema antiplágio pelo orientador(a) do trabalho Ivaneide de Oliveira Nascimento que se responsabiliza e assegura que com exceção das citações devidamente indicadas e referenciadas, este trabalho foi escrito pelo autor supracitado, e portanto não contém plágio.

Estou ciente das penalidades que poderão ser acarretadas, inclusive os processos administrativos e os sanções legais caso tenha sido feito utilização de materiais de terceiros sem serem referenciados, situação essa que se configura plágio.

Imperatriz, 04/02/2026

Orientador (a)

Discente



Rua Godofredo Viana, 1.300– Centro. CEP. 65901- 480 – Imperatriz/MA. Fone: (99) 3528-4225
C.N.P.J 26.677.304/0001- 81 - Criada nos termos da Lei nº. 10.525, de